

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br *GABINETE DO PREFEITO*

LEI Nº 5490/14

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA GUADALUPE".

Autores: Vereadores Rafael Huhn e Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda de Guadalupe, inscrita sob o CNPJ n. 48.555.775./0084-87, com sede na estrada da Esperança, Km 4,5, no bairro do Cervo, na cidade de Pouso Alegre – MG, com estatuto registrado no 1° Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Guaratinguetá – SP, apontado sob o n. 4691 PJ, AV. 247, REg. 185, LV. A-1, v, F.121, em 26 de maio de 2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria CHEFE DE GABINETE